

RESOLUÇÃO Nº 74 / 2022 / CMDCA

Revoga a Resolução nº 52/2022 / CMDCA e altera o membro da Comissão Permanente de Inscrição, Registro e Normas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada dia 07 /12/2022,

Resolve:

Art. 1º Alterar o membro da Comissão Permanente de Inscrição, Registro e Normas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Representante Governamental

*Mariela Estevão Antunes
Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Thaís Goulart Fretta*

Representante Não Governamental

*Nazarete S. Oliveira
Josiane Teixeira Querino
Daniela Réus Carlos*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 22 de Dezembro de 2022.



Nazarete S. Oliveira
Presidente CMDCA